



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Assistência Social, para que **“seja instituída a obrigatoriedade da presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em todos os eventos artísticos e atividades culturais de qualquer natureza promovidos ou organizados pelo Poder Executivo Municipal de Primavera do Leste, bem como naqueles eventos privados que recebam recursos públicos, incentivos fiscais, patrocínios ou qualquer forma de apoio financeiro do Município”**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão e garantir o pleno acesso das pessoas surdas ou com deficiência auditiva às atividades culturais e artísticas realizadas no município.

A comunicação é um direito fundamental, e a acessibilidade linguística por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras) é essencial para assegurar que as pessoas com deficiência auditiva possam participar de forma igualitária dos eventos promovidos pelo Poder Público.

É fundamental que eventos privados que se beneficiam de recursos públicos também estejam comprometidos com a promoção da acessibilidade. Uma vez que tais eventos recebem apoio do Município, devem observar os mesmos princípios de inclusão, garantindo que toda a população tenha acesso às atividades culturais financiadas, direta ou indiretamente, com recursos públicos.

A ausência de intérpretes de Libras em eventos culturais representa uma barreira significativa à inclusão social, impedindo que esse público tenha acesso à informação, ao entretenimento e à cultura, direitos estes assegurados pela legislação brasileira.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento deste relevante demanda.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 25 de março de 2026.


GISLAINE ALVES YAMASHITA
Vereadora (PL)